REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 335/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) as construções irregulares ao longo de vários anos geram, nos dias atuais, a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades em moradia precária, sem dignidade, sem infraestrutura necessária para o bem-estar da população;
b) a falta de escadaria em algumas localidades desta Cidade coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que essa ausência propicia a ocorrência de acidentes, principalmente com crianças e idosos que residem na localidade;
c) a construção de escadarias em algumas áreas é necessária para trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região e beneficiar significativamente a vida dessa parcela da sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a construção de escadaria na Travessa 06, Loteamento Maria Antonieta, no bairro de Cajazeiras 11.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires